

ESTADO DE RONDÔNIA  
COMARCA DE JI-PARANÁ

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS  
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Oficial - Bel. JOSÉ ROBERTO NASS

Oficiala Substituta - Bel.ª RENATA LOPES MAZIOLI

Oficiala Substituta - VALQUIRIA CAPELAZO

Oficiala Substituta - Bel.ª JACKELINE BRIGANTE LINS

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Bel.ª Renata Lopes Mazoli, Oficiala Substituta do  
1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por  
nomeação e na forma da Lei, etc....

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 9.514/97, **INTIMA**: NILSIN ELIOTERIO DA SILVA, inscrito no CPF/IMF sob o nº 989.718.672-72, a comparecer a serventia do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, situado na Rua Júlio Guerra, nº 655, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, com expediente de segunda a sexta-feira das 08:00 às 15:00 horas, podendo ainda comparecer na agência credora AG PIMENTO BUENO-RO, detentora do financiamento, no prazo improrrogável de quinze (15) dias, contados da última publicação do presente edital de intimação, para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, sujeitos à atualização até o efetivo pagamento, e ainda acrescidas das despesas legais, referente ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútua com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida com Utilização do FGTS do Devedor nº 8.4444.0577518-1, firmado em 26 de maio de 2014 (26/05/2014), garantido por alienação fiduciária do bem imóvel situado na Rua Heitor Guilherme, Lote de Terras Urbano nº 07, Quadra M-26-A, do Setor 01.03-Parque São Pedro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, objeto da Matrícula nº 32.726, desta serventia. Fica Vossa Senhoria certificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA-ECONOMICA FEDERAL-CEF, nos termos do § 7º artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97.

Ji-Paraná-RO, 14 de março de 2024.

Bel.ª Renata Lopes Mazoli  
Oficiala Substituta

#### CONVITE DE RETORNO AO TRABALHO

A TOMASI E CIA LTDA, CNPJ: 07.554.169/0003-02, ESTABELECIDAA RUA CEDRO, Nº 2479, BAIRRO NOSSA SENHORA DE FATIMA, JI-PARANÁ/RO, SOLICITA O COMPARECIMENTO DE EDUARDO DHUNIO DE OLIVEIRA RAMOS, CPF: 018.957.302-36 PARA RETORNAR AS SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO DETERMINADO PODE SER CARACTERIZADO JUSTA CAUSA POR ABANDONO DE EMPREGO.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS

PORTARIA Nº 016/GAB/2024, de 14 de Março de 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRª NAIANE MARIA DE OLIVEIRA EM CARGO DE COMISSÃO”.

O Excelentíssimo Senhor ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso II do Art. 34 e o inciso V do Art. 77 da Lei Orgânica Municipal, Art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 002/2010 e Lei Municipal nº 987/2019,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a senhora NAIANE MARIA DE OLIVEIRA, portadora do CPF/MF nº \*\*\*.362.172-\*\*, das funções inerentes ao Cargo de Provimento em Comissão - PM/DCA-3, de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), ligado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, conforme a Lei Municipal nº 987/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis, em 14 de Março de 2024.

ANTÔNIO ZOTESSO  
Prefeito Municipal

COOPERATIVA FAMILIAR DE ENERGIA SOLAR E SOLUÇÕES  
SUSTENTÁVEIS - COOPFASS  
CNPJ 45.315.149/0001-06  
NIRE 11400008351

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente da COOPERATIVA FAMILIAR DE ENERGIA SOLAR E SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS - COOPFASS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 do Estatuto Social, convoca seus 20 (vinte) cooperados em condição de voto, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que será realizada de forma presencial e também por videoconferência, através da plataforma Google Meet, onde será encaminhado o link para que os cooperados participem. A Assembleia realizar-se-á no dia 31 de março de 2024 (Domingo), na sede da cooperativa sito na Linha 200, Lote 121 B, da Gleba 26, na Zona Rural do município de Vale Paraíso/RO, em primeira convocação às 15:00 horas (quinze horas) com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, em segunda convocação as 16:00 horas (dezesseis horas) com a presença de 50% (cinquenta por cento) dos cooperados e mais um, e em terceira convocação, às 17:00 (dezesseite) horas com a presença de no mínimo 10 cooperados, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

- 1) Prestação de Contas do Exercício 2023;
- 2) Eleição e Posse dos cargos em vacância do Conselho Administrativo;
- 3) Eleição e Posse do Conselho Fiscal;
- 4) Outros Assuntos de Interesse da Cooperativa.

Vale do Paraíso/RO, 12 de março de 2024.

JEEIFFER CAROLINE DE ANDRADE  
Presidente



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE THEOBROMA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2024 - SUPEL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 297/SEMED/2024

SUBMETE-SE AO TRATAMENTO DE FAVORECIMENTO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS-MPE. NO ÂMBITO LOCAL E REGIONAL.

O Município de Theobroma – RO, por meio da Superintendência Municipal de Licitações – SUPEL, com sede na Av. 13 Fevereiro nº 134, Centro do Município, torna público para conhecimento dos interessados a realização de Chamada Pública para DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados, para maiores informações através do telefone (69) 99277 - 3836.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA SEREM UTILIZADOS EM CAMPEONATOS E JOGOS ESCOLARES DESENVOLVIDOS PELA SEMED.

Valor Global Estimado: R\$ 6.960,26 (Seis Mil e Novecentos e Sessenta Reais e Vinte e seis Centavos)

Data limite para apresentação da proposta e documentação: dia 19/03/2023, às 23:59 Hrs.

Endereço eletrônico para envio da proposta e documentação: [cpltheobroma2019@hotmail.com](mailto:cpltheobroma2019@hotmail.com).

Link dos Anexos: <https://transparencia.theobroma.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>

Theobroma/RO, em 14 de Março de 2024.

RODRIGO DA SILVA SANTOS  
Agente de Contratação



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS

Port. nº 017/GAB/2022 de 17/06/2022

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: nº GI- 140/2024  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE TEIXEIRÓPOLIS-RO  
CNPJ: 31.113.165/0001-01

No valor de: **R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais).**

Com o objetivo de: **Contratação de associação para execução dos serviços de coleta porta a porta, transporte de materiais recicláveis e reutilizáveis com suas respectivas destinações corretas.**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso IV. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.  
Prazo de execução ou Entrega: Imediato.

Teixeiraópolis/RO, em 14 de Março de 2024.

Adelcio Oliveira Vargas  
Secretário Municipal de Agricultura Infraestrutura e Meio Ambiente  
Port. nº 017/GAB/2022 de 17/06/2022



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE URUPÁ

CONCORRÊNCIA ELETRONICA N. 003-2024  
MODO DE DISPUTA ABERTO

O Agente de Contratação do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 14.133/2021, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decreto Municipal 108/2020, 031/13, LC 123/06, 147/14 e 155/16, **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 003/2024**, que objetiva **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS COM DRENAGEM E CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, CONVENIO Nº 916419/2021, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ORÇAMENTO SINTÉTICO, ORÇAMENTO REDUZIDO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA, CURVA ABC, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS CONTIDOS NO PRESENTE CERTAME.**

Processo n. 1137/2023. Fonte de Recurso: CONV. PLATAFORMA + BRASIL Nº 916419/2021 – DPCN/CONTRA PARTIDA RECURSO PRÓPRIO.

Abertura (sessão de disputa de preços) dia **30/04/2024 às 09h30min** (horário de Brasília).

O valor estimado da contratação é de **1.372.140,96 (um milhão trezentos e setenta e dois mil, cento e quarenta reais e noventa e seis centavos).**

O edital está disponível pelo site [www.urupa.ro.gov.br](http://www.urupa.ro.gov.br), [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta-feira das 7h30min às 13h30min.

Demais informações telefone (69) 3413-2218, [cplurupa2016@gmail.com](mailto:cplurupa2016@gmail.com), ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 14 de março de 2024.

Edimar de Almeida Genelhu  
Agente de Contratação  
Decreto n. 318/2023

**VOCÊ VÊ!  
TODO MUNDO VÊ!**

**ANUNCIE AQUI!**

69-3421-6853





Estado de Rondônia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Comissão de Pregão Eletrônico  
Portaria nº 406/GP/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/PMJ/2024

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

AVISO DE LICITAÇÃO

**Órgãos Requisitantes:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMDICAD, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo - SEMECLT, Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento - SEMAFO, Secretaria Municipal de Planejamento, Cidade e Desenvolvimento Econômico - SEMPLACIDE e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMINSP.

Processo nº 12589/PMJ/2023.

**Objeto:** Registro de Preços Para Futura e Eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS.

Valor estimado de R\$ 447.885,62 (Quatrocentos e Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Data para cadastro de propostas: 18/03/2024, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 03/04/2024. Início da Sessão Pública: 03 de abril de 2024, às 09h10min (Horário de Brasília).

Local da disputa virtual: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) (Licitanet).

A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão: "[www.jaru.ro.gov.br](http://www.jaru.ro.gov.br)".

Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado. CONTATO: (69) 3521-6993, e-mail "[cpl@jaru.ro.gov.br](mailto:cpl@jaru.ro.gov.br)".

Jaru, 14 de março de 2024.



Ivaniilda Lucas de Andrade  
Pregoeiro (a)



Estado de Rondônia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Comissão de Pregão Eletrônico  
Portaria nº 406/GP/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/PMJ/2024

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

AVISO DE LICITAÇÃO

**Órgãos Requisitantes:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMINSP; Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA; Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito - SEGAP; Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Processo nº 5530/PMJ/2023.

**Objeto:** Registro de Preços Para Futura e Eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.

Valor estimado de R\$ 117.948,81 (Cento e Dezessete Mil, Novecentos e Quarenta e Oito Reais e Oitenta e Um Centavos).

Data para cadastro de propostas: 18/03/2024, a partir das 15h00min, finalizando às 14h59min do dia 03/04/2024. Início da Sessão Pública: 03 de abril de 2024, às 15h10min (Horário de Brasília).

Local da disputa virtual: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) (Licitanet).

A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão: "[www.jaru.ro.gov.br](http://www.jaru.ro.gov.br)".

Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado. CONTATO: (69) 3521-6993, e-mail "[cpl@jaru.ro.gov.br](mailto:cpl@jaru.ro.gov.br)".

Jaru, 14 de março de 2024.



Ivaniilda Lucas de Andrade  
Pregoeiro (a)



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRANTE DA SERRA

A Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, Localizada na Av. Don Pedro I, nº 2389 – Centro, sob CNPJ: nº 63.787.071/0001-04, torna público que requereu à SEDAM – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, em 14/03/2024, a Licença Ambiental Estadual Prévia para o projeto de “**IMPLANTAÇÃO DE NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL**” a ser localizado na linha RO 010 - Km 02, de acordo com a atividade de Construção de Cemitério prevista na Lei estadual 3941/2016.

Mirante da Serra/RO, 14 de Março de 2024

**EDELSON DE OLIVEIRA SILVA**  
Secretário mun. de Administração, Finanças e Planejamento  
Portaria 6419/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
ESTADO DE RONDÔNIA  
Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 – Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3645-1145

DECRETO Nº 046/GAB/2024  
De 14 de Março de 2024.

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL".

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, Sr. ANTONIO ZOTESSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial a Lei Municipal nº 0013/1997 e a resolução nº 002/CMAS/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Teixeiraópolis/RO, para o biênio 2023 e 2024, que será composto pelos seguintes membros:

I. REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

a) Representante da Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho:

Titular: José Rosa da Costa;  
Suplente: Ana da Luz Lopes.

b) Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo:

Titular: Denize Freisleben de Almeida;  
Suplente: Lucineia Teles da Costa.

c) Representante da Secretaria Municipal de Planej. Adm, Fazenda e Esporte:

Titular – Aneide de Sousa de Assis;  
Suplente – Thalies Brito dos Santos Rocha.

d) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular – Deysiany Ferrari Pessin;  
Suplente – Josiane da Costa Silva.

e) Representante do Poder Legislativo:

Titular – Sirleide dos Santos Silva;  
Suplente – Marli Silva Santos.

II. REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) Representante da Associação dos Acadêmicos:

Titular: Érica Santos Candido da Silva;  
Suplente: Bruna Fernandes Tassinari.

b) Representante da Igreja Católica:

Titular: Maria de Lurdes Fracenner da Silva;  
Suplente: Rosilene da Silva Neto.

c) Representante da Igreja Batista:

Titular – Eulália Aparecida Gomes Lemos;  
Suplente: Isabela Alcantara Caetano.

d) Representante da Igreja Assembleia de Deus:

Titular – Nocio Custodio de Souza;  
Suplente – Eulália Aparecida Gomes Lemos.

e) Representante do Conselho Tutelar:

Titular – Dabliane Freitas Vargas;  
Suplente: Andre Felipe Nunes Ramos.

Art. 2º A mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social fica composta pelos seguintes membros:

- a) Presidente: José Rosa da Costa;  
b) Vice-Presidente: Messias Alves Machado;  
c) Secretário: Aneide de Sousa de Assis;  
d) Secretário suplente: Leila Olimpia de Araújo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o decreto nº 013/GAB/2023, de 01 de Fevereiro de 2023.

Teixeiraópolis, 14 de Março de 2024.

ANTÔNIO ZOTESSO  
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024/PMJP-RO  
(CADASTRO COMPRASGOV: 90006/2024)

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL através de sua Pregoeira e equipe de Apoio, Decreto Municipal nº 0261/2024 Processo Administrativo nº 1-0574/2024 - SEMOSP, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação PREGÃO na forma eletrônica, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é Registro de Preços para Eventual e Futura aquisição de uniformes, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Ji-Paraná. Valor Total Estimado: R\$ 1.888.231,60 (um milhão oitocentos e oitenta e oito mil duzentos e trinta e um reais e sessenta centavos). Data de Abertura: 08/04/2024. Horário: 09h30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: [www.gov.br/pt-br/](http://www.gov.br/pt-br/) e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 14 de março de 2024.

**Hevileny Mª C. L. Jardim**  
Pregoeira  
Decreto nº 0261/2024



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 006/CPL/PMJP/2024

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Superintendência de Compras e Licitações, Decreto nº 0261/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo nº 1-2183/2024/SEMFAZ, cujo objeto é a contratação de empresa visando a Avaliação Mercadológica de Valor Venal de Terra Nua e/ou Valor Fundiário de Imóveis Rurais do Município de Ji-Paraná/RO, dentro dos prazos previstos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, teve Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei 14133/21 e suas alterações posteriores, em favor da empresa ACCESSUS AVALIACOES DE BENS E IMOVEIS LTDA, com inscrição no CNPJ sob o nº 38.284.506/0001-42, no valor total de R\$ 18.499,65 (dezoito mil quatrocentos e noventa e nove reais sessenta e cinco centavos). Demais informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 14 de março de 2024.

**Lourival do N. Matos**  
Agente de Contratação  
Decreto nº 0261/2024



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 005/CPL/PMJP/2024

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Superintendência de Compras e Licitações, Decreto nº 0261/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo nº 1-2338/2024/SEMUSA, cujo objeto é aquisição de uniformes para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, teve Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei 14133/21 e suas alterações posteriores, em favor da empresa L.H.C COMERCIO E SERVICOS LTDA, com inscrição no CNPJ sob o nº 01.060.256/0001-57, no valor total de R\$ 8.159,00 (oito mil e cento e cinquenta e nove reais). Demais informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 14 de março de 2024.

**Lourival do N. Matos**  
Agente de Contratação  
Decreto nº 0261/2024

ESTADO DE RONDONIA  
REFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEROPOLIS  
GABINETO DO PREFEITO

DECRETO Nº 41, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre alteração  
orçamentária conforme Lei nº  
1243/2024 e dá outras  
providências.

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de TEIXEIROPOLIS Estado de Rondônia, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizado o remanejamento de dotações no orçamento vigente para crédito especial nos termos do art. 41 inciso II da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 376.556,83 (trezentos e setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro conforme art. 43 § 1 inciso I da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional					Superávit Financeiro			Valor
	Funcional	Programática				RECURSOS	NÃO	VINCULADOS	
261	02.09.00	15.452	0013	2049	3.3.90.39.00	0.2.500.0000			376.556,83

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TEIXEIROPOLIS, 12 de Março de 2024

ANTONIO ZOTESSO

PREFEITO

ESTADO DE RONDONIA  
REFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEROPOLIS  
GABINETO DO PREFEITO

DECRETO Nº 39, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre alteração  
orçamentária conforme Lei nº  
1241/2024 e dá outras  
providências.

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de TEIXEIROPOLIS Estado de Rondônia, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizado o remanejamento de dotações no orçamento vigente para crédito especial nos termos do art. 41 inciso II da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 50.723,34 (cinquenta e mil, setecentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação conforme art. 43 § 1 inciso II da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional					Excesso de Arrecadação			Valor
	Funcional	Programática							
259	02.02.00	27.812	0007	1022	4.4.90.52.00	0.1.701.0000	88	1.7.2.4.99.0.1.00	50.723,34
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL									

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TEIXEIROPOLIS, 12 de Março de 2024.

ANTONIO ZOTESSO

PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDONIA  
REFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEROPOLIS  
GABINETO DO PREFEITO

DECRETO Nº 43, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre alteração  
orçamentária conforme Lei nº  
1233/2023 e dá outras  
providências.

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de TEIXEIROPOLIS Estado de Rondônia, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizado o remanejamento de dotações no orçamento vigente para crédito especial nos termos do art. 41 inciso II da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 499.589,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro conforme art. 43 § 1 inciso I da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional					Superávit Financeiro			Valor
	Funcional	Programática				RECURSOS	NÃO	VINCULADOS	
262	02.02.00	04.129	0006	2029	3.3.90.39.00	0.2.500.0000			499.589,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TEIXEIROPOLIS, 12 de Março de 2024

ANTONIO ZOTESSO

PREFEITO

ESTADO DE RONDONIA  
REFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEROPOLIS  
GABINETO DO PREFEITO

DECRETO Nº 44, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre alteração  
orçamentária conforme Lei nº  
1233/2023 e dá outras  
providências.

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de TEIXEIROPOLIS Estado de Rondônia, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizado o remanejamento de dotações no orçamento vigente para crédito especial nos termos do art. 41 inciso II da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 24.580,58 (vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação conforme art. 43 § 1 inciso II da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional					Excesso de Arrecadação			Valor
	Funcional	Programática							
254	02.09.00	26.782	0014	1021	4.4.90.51.00	53	2.4.2.2.54.0.1.01	INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	24.580,58

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TEIXEIROPOLIS, 13 de Março de 2024

ANTONIO ZOTESSO

PREFEITO





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**REFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS**  
**GABINETO DO PREFEITO**

DECRETO Nº 45, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 1233/2023 e dá outras providências.

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de TEIXEIROPOLIS Estado de Rondônia, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizado o remanejamento de dotações no orçamento vigente para crédito especial nos termos do art. 41 inciso II da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte e mil reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro conforme art. 43 § 1 inciso I da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional Funcional Programática	0013	2048	4.4.90.52.00	Superávit Financeiro	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE	Valor
263	02.09.00	15.451	0013	2048	4.4.90.52.00	0.2.500.0000	120.000,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TEIXEIROPOLIS, 13 de Março de 2024

ANTONIO ZOTESSO  
PREFEITO



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**REFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS**  
**GABINETO DO PREFEITO**

DECRETO Nº 40, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 1242/2024 e dá outras providências.

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de TEIXEIROPOLIS Estado de Rondônia, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizado o remanejamento de dotações no orçamento vigente para crédito especial nos termos do art. 41 inciso II da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 358.400,00 (trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro conforme art. 43 § 1 inciso I da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional Funcional Programática	0014	1006	4.4.90.52.00	Superávit Financeiro	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	Valor
260	02.09.00	26.782	0014	1006	4.4.90.52.00	0.2.700.0000	358.400,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TEIXEIROPOLIS, 12 de Março de 2024

ANTONIO ZOTESSO  
PREFEITO



**Estado de Rondônia**  
**Poder Executivo Municipal**  
**Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé**

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS CARDIOLOGIA E ANESTESIOLOGIA E CIRURGIA GERAL, COM REALIZAÇÃO DE CONSULTAS PRÉ-OPERATÓRIAS E POS-OPERATÓRIAS

Ao décimo terceiro dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, na sala da CPL nas dependências da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO sediada na Avenida Brasil Testada com a Rua Integração Nacional nº 1997, Bairro Alto Alegre, reuniu-se a Comissão de Contratação designada pela Portaria municipal nº 0094/2024, para os trabalhos referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS CARDIOLOGIA E ANESTESIOLOGIA E CIRURGIA GERAL, COM REALIZAÇÃO DE CONSULTAS PRÉ-OPERATÓRIAS E POS-OPERATÓRIAS, conforme o Edital de Credenciamento. Aberta a sessão em que Comissão de Contratações recebeu até o presente momento do período de 07/03/2024 a 12/03/2024, a documentação da empresa S MONTEIRO SENA LTDA portadora do CNPJ 20.864.406/0001-20 pelo e-mail da [cpl@saofrancisco.ro.gov.br](mailto:cpl@saofrancisco.ro.gov.br) no dia 07/03/2024, onde foi analisado minuciosamente toda documentação apresentada pela empresa citada acima, no qual atendeu todos os requisitos solicitados pelo Edital de Licitação, nesse ato como não houve nenhuma empresa concorrente como também nenhum recurso foi solicitado, logo então devido a urgência da realização dessas cirurgias sendo que a pacientes a mais de 03 (tres) anos na fila de espera essa comissão entende se por habilitar a empresa S MONTEIRO SENA LTDA com valor total de R\$ 557.614,98 (quinhentos e cinquenta e sete mil seiscentos e quatorze reais e noventa e oito centavos). Informamos ainda que o credenciamento segue aberto, as empresas que apresentaram documentação até o prazo estipulado em edital e aviso, onde serão analisada e credenciadas. A ata será divulgada no site da prefeitura aba licitações referente a certame correspondente. Nada mais a tratar a presidente declara encerrada a sessão.

Nº	Nome	Especialidade:	CNPJ
01	S MONTEIRO SENA LTDA	CARDIOLOGIA E ANESTESIOLOGIA E CIRURGIA GERAL, COM REALIZAÇÃO DE CONSULTAS PRÉ-OPERATÓRIAS E POS-OPERATÓRIAS	20.864.406/0001-20

Jorge Honorato de Souza  
Agente de Contratação

Alessandra Melo dos Santos  
Equipe de Apoio

Vandirlau Barboza Alves Filho  
Equipe de Apoio

Paula Cristina Fernandes  
Equipe de Apoio

Lucia Nery Amaral  
Equipe de Apoio

AV. Brasil, Testada com a Rua Integração Nacional, nº 1997, Bairro Alto Alegre  
CEP: 76935 - 000



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 263/SEMSAU/2024  
Modalidade: Dispensa  
Edital nº: 001/PMMS/2024  
Forma: Eletrônica

Julgamento do tipo: **Menor preço por item**  
Modo de disputa: **ABERTO**  
Valor estimado: R\$ 7.552,46  
Amostra: **NÃO**

Objeto: Aquisição de Medicamentos e material de uso médico hospitalar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo deste edital.

**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI-ME-EPP**

A Prefeitura de Mirante da Serra, por meio da por intermédio do Setor de Licitações, sediada na Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, CEP. 76.926-000- Mirante da Serra - RO, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº: 6817/2024 torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra autorizado à realização da licitação na modalidade de DISPENSA, na forma ELETRÔNICA, no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), com critério de julgamento MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, método de disputa ABERTO, aplicando a PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI-ME-EPP, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 2006, do Decreto Municipal nº 3.425/2023 de 30 de outubro de 2023, e demais legislações aplicáveis.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/03/2024.  
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 20/03/2024 às 09hrs00min.  
ABERTURA DA SESSÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA: 20/03/2024 às 09hrs01min, até às 16hrs01min  
Para todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF).  
SITE PARA REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

LOCAL: A Dispensa Eletrônica será realizada por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Agente de Contratação e sua equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessada gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, ou por intermédio do e-mail [cpl@mirantedaserra.ro.gov.br](mailto:cpl@mirantedaserra.ro.gov.br) em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h:00min, excetos feriados.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Mirante da Serra/RO, 14 de março de 2024.

Glauciano de Assis Silva  
Agente de Contratação  
Portaria nº 6817/2024  
(Assinado Eletronicamente)



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE SERINGUEIRAS**

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/CPL/2024

Processo Nº 206/SEMEC/2024  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - OVOS DE PASCOA 150 GR, PARA ATENDER AS CRIANÇAS DE NOSSO MUNICÍPIO NA COMEMORAÇÃO E CELEBRAÇÃO DA PASCOA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA NO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO.

INICIO DA DISPUTA SERA NO DIA 21/03/2024 ÀS 08h00min - (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF) FINAL DA DISPUTA ÀS 14h00min - (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

VALOR ESTIMADO: R\$ 52.137,50 (cinquenta e dois mil cento e trinta e sete e cinquenta centavos)

Os interessados devem atender a todas as exigências do Termo de Referência, que está disponível para consulta na íntegra no site: <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>.

Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados na plataforma LICITANET [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) ou por e-mail: [cplseringueiras@gmail.com](mailto:cplseringueiras@gmail.com) até a data e horário especificado na forma prevista neste aviso. Caso não houver interessados, o departamento de compras dará continuidade na aquisição com as cotações de preços dos participantes da pesquisa de preço, sendo julgado pelo critério menor preço ITEM.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Aviso de abertura de Dispensa serão prestados pela Equipe de Licitações, no Departamento de Compras e Licitações através do e-mail [cplseringueiras@gmail.com](mailto:cplseringueiras@gmail.com) ou pelo Telefone: (0XX69) 3623-2693/2694.

Publique-se.

Seringueiras/RO, 14 de março de 2024.

SÉRGIO VILMAR KNONER  
COORDENADOR DA CENTRAL DE COMPRAS  
PORT.Nº.156/GAB/PMS/2023



### FEDERAÇÃO DE JUDÔ DE RONDÔNIA

#### Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária

A Presidente da Federação de Judô de Rondônia, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os Clubes e Associações que lhe são Filiadas Fundadoras e em dia com suas obrigações nos termos do Estatuto da FEJUR, para a realização da Assembleia Geral Ordinária, nos termos do Estatuto do Art. 31, I, C/C o Art.32, I, da Federação de Judô de Rondônia, a ser realizada no dia 30 do mês de Março de 2023, Escola Estadual Marechal Candido Rondon, sito na AV. Marechal Rondon no Centro de Ji Paraná, às 09:00hs, em primeira convocação e, às 09:30hs em segunda e última convocação, com a seguinte ordem do dia:

1- Apresentação e votação das contas e do parecer do conselho fiscal referente as contas do exercício de 2023.

2º Apresentação do relatório técnico e admirativo referente ao exercício 2023.

Ji-Paraná, 01 de Março de 2024

**Antônio Carlos Tenório**  
Presidente FEJUR



### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo N° 002 ao Contrato N° 044/PJM/2023  
Processo Administrativo n°: 409/2023  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO  
**Contratado:** JCF RIBEIRO ENGENHARIA LTDA

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a suplementação do valor do contrato supracitado.

**Valor:** 3.1 Dá-se a este Termo Aditivo o valor total de R\$ 131.581,62 (cento e trinta e um mil e quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos).

3.2 Os recursos serão provenientes das funcionais programáticas n° 02.02.00.04.122.0004.1010, elemento de despesa 4.4.90.51, ficha 256.

**Data da formalização:** Teixeiraópolis/RO, 13 de Março de 2024.

**Assinam:**  
JCF RIBEIRO ENGENHARIA LTDA  
Almiro Soares  
Antônio Zotesso



### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º GI- 172/2024  
CONTRATADA: W BIANQUI ENGENHARIA CNPJ: 04.380.168/0001-20.

No valor de: **R\$ 36.960,00** (Trinta e seis mil novecentos e sessenta reais).

Com o objetivo de: **Contratação de empresa especializada em engenharia de segurança e medicina do trabalho.**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.

Prazo de execução ou Entrega: Imediato.

Teixeiraópolis/RO, em 13 de março de 2024.

**Oscar da Silva Ramos**  
Secretario Municipal de Planejamento, Administração,  
Fazenda e Esporte.  
Port. 031/23 de 05/07/2023.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

ESTADO DE RONDÔNIA  
Lei Estadual n° 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 - Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069)3465-1145

**DECRETO N° 042/GAB/2024,**  
De, 13 Março de 2024.

**"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE".**

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei;

Considerando o Memorando n° 112/SEMSAU/2024;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 01ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se nos dias 17 e 18 de abril de 2024.

Art. 2º O tema da Conferência Democracia, Trabalho E Educação Na Saúde Para O Desenvolvimento: Gente Que Faz O SUS Acontecer.

**Parágrafo Único.** Os eixos temáticos da 01ª Conferência Municipal de Saúde são:

**Eixo 1** - Democracia, controle social e o desafio da equidade na gestão participativa do trabalho e da educação em saúde.

**Eixo 2** - Trabalho digno, descente, seguro, humanizado, equânime e democrático no SUS: uma agenda estratégica para o futuro do Brasil.

**Eixo 3** - Educação para o desenvolvimento do trabalho na produção da saúde e do cuidado das pessoas que fazem o SUS acontecer: a saúde da democracia para a democracia da saúde.

Art. 3º A 01ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Teixeiraópolis/RO, e com a vice-presidência do Conselho Municipal de Saúde, sendo eles:

- I. 02 (dois) membros da Secretaria Municipal de Saúde:
- Josiane Monteiro Mari - **Presidente**
  - Maria Helena Caires - **Secretária**

- II. 13 (treze) membros do Conselho Municipal de Saúde:

- Lucilene Vizintim Ferreira
- Devair Vieira de Oliveira
- Mario da Silva Messias
- Antônio Pinto Sobrinho
- Leila Olimpio de Araújo
- Alexandre Alves Batista
- Antônio Edison Custódio
- Jonathan Soares da Silva
- João Vitor Neto
- Uziel Miranda Genilhu
- Deysiany Ferrari Pessin
- Josiane Costa da Silva
- Vanessa Tineli de Oliveira da Silva

Art. 4º A 01ª Conferência Municipal de Saúde servirá como etapa preparatória para a Conferência Estadual;

Art. 5º O Regimento Interno da 01ª Conferência Municipal de Saúde, bem como as demais normas de organizações e funcionamento serão elaborados pela Comissão Organizadora da 01ª Conferência Municipal de Saúde.

Art. 6º As despesas para realização da Conferência correrão por conta do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis/RO, 13 de Março de 2024.

**ANTONIO ZOTESSO**  
Prefeito Municipal



### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo N° 004 ao Contrato N° 008/PJM/2022  
Processo n°: 051/2022  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO  
**Contratado:** LETICIA GONÇALVES ALVES BANDEIRANTES

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo e a suplementação do valor do contrato supracitado.

**Prazo:** O presente contrato fica prorrogado por 06 (seis) meses, contados a partir do dia 23 de março de 2024.

**Valor:** Dá-se a este Termo Aditivo o valor total de **R\$ 27.600,00** (vinte e sete mil e seiscentos reais).  
Os recursos serão provenientes da funcional programática n° 02.06.03.08.2430012.2060, elemento de despesa 3.3.90.39 e ficha 251.

**Data da Formalização:** Teixeiraópolis/RO, 13 de Março de 2024.

**Assinam:**  
LETICIA GONÇALVES ALVES BANDEIRANTES  
Almiro Soares  
Antônio Zotesso



### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º GI- 174/2024  
CONTRATADA: CAMARA DOS DIRIGENTES LOGISTICAS DE JI-PARANA CNPJ: 04.380.168/0001-20.

No valor de: **820,00** (Oitocentos e vinte reais).

Com o objetivo de: **Contratação de empresa para certificação digital.**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.

Prazo de execução ou Entrega: Imediato.

Teixeiraópolis/RO, em 12 de Março de 2024.

**Nair de Araújo Dias**  
Secr. Mun. Educ. Cult. e Turismo.  
Port. n° 053/ GAB /2023 de 02/10/2023.



### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo N° 005 ao Contrato N° 022/PJM/2021  
Processo n°: 109/2021  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO  
**Contratado:** JEAN TALES DA COSTA SILVA 03484409282

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo e a suplementação do valor do contrato supracitado.

**Valor:** 2.1 Dá-se a este Termo Aditivo o valor total de **R\$ 4.200,00** (quatro mil e duzentos reais).  
2.2 Os recursos serão provenientes da funcional programática n° 02.06.01.08.2410012.2059, elemento de despesa 3.3.90.39, e ficha 201.

**Prazo:** O presente contrato fica prorrogado por 06 (seis) meses, contados a partir do dia 17 de Março de 2024.

**Data da Formalização:** Teixeiraópolis/RO, 13 de Março de 2024.

**Assinam:**  
JEAN TALES DA COSTA SILVA 03484409282  
Almiro Soares  
Antônio Zotesso



### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º GI- 196/2024  
CONTRATADA: MV SERVIÇOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA CNPJ: 34.439.967/0001-96.

No valor de: **R\$ 6.000,00** (Seis mil reais).

Com o objetivo de: **Contratação de empresa especializada em sondagem e percussão SPT.**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.

Prazo de execução ou Entrega: Imediato.

Teixeiraópolis/RO, em 13 de março de 2024.

**Oscar da Silva Ramos**  
Secretario Municipal de Planejamento, Administração,  
Fazenda e Esporte.  
Port. 031/23 de 05/07/2023.